



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 517/2007, 12 de abril de 2007. ✓

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 87.750,00 (oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente no exercício financeiro de 2007, conforme segue:

04.00 - Mun. de Indústria, Comércio e Turismo

04.20 - Depto. de Indústria, Comércio e Turismo

2369100591.002.000 - Ampliação e reestruturação do Parque Exposições

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 31770 R\$ 87.750,00

TOTAL..... R\$ 87.750,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no art. 1º, será custeado com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação verificado na fonte de receitas de transferências, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 31770 – MAPA – PRODESA - Contr. 0202119-87/2006..... R\$ 87.750,00

TOTAL..... R\$ 87.750,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 12 de abril de 2007.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

